

EDITAL N.º ED/328/2022

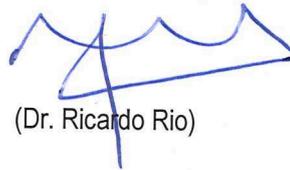
Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 13 de junho do corrente ano deliberou aprovar a proposta do Programa de Voluntariado Jovem - Voluntaria-te, cuja programa e perfis de funções se anexam ao presente edital.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Município de Braga, 14 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 14/06/22 - DAC 

VOLUNTARIA-TE
Programa de Voluntariado Jovem

Introdução

Voluntariado é definido pelo Conselho Nacional do Voluntariado, por ser um conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade.

Assente nestes valores nasce Programa de Voluntariado Jovem – Voluntaria-te.

1 – Descrição do Voluntaria-te - Programa de Voluntariado Jovem

O Voluntaria-te é um projeto que procura mobilizar todos os jovens que queiram ter uma experiência de voluntariado, na sua comunidade e fazer a diferença.

Este programa jovem, pretende incentivar a prática do voluntariado, através da disponibilização de espaços e oportunidades de ação, potenciadores de experiências diferenciadoras, potenciando valores como a tolerância, a participação e a cidadania ativa.

2 – Destinatários

Jovens residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Braga com idades entre os 18 e os 30 anos de idade, à data de início da(s) ação(ões) de voluntariado.

3 – Objetivos

São objetivos específicos deste programa municipal:

- Alicerçar a prática do voluntariado enquanto referência de aquisição de competências pessoais e técnicas, consubstanciando um efetivo processo de transformação social;
- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;
- Potenciar a participação cívica dos jovens em áreas cruciais para a sociedade, cujo impacto se traduza em desenvolvimento social e comunitário;
- Estimular junto dos jovens bracarenses princípios de Cidadania Ativa;
- Enriquecer e valorizar os CV's dos jovens participantes.

4 – Calendarização

O Voluntaria-te - Programa de Voluntariado Jovem, é proposto para ações de voluntariado de curta ou longa duração, que podem decorrer entre os meses de junho a setembro,

preferencialmente. Os mesmos podem ter duração de uma semana a um mês, ou mais de um mês, acordo com as necessidades e o interesse dos jovens voluntários.

5 – Oportunidades

As oportunidades de voluntariado para os jovens bracarenses, estarão sempre disponíveis no site da juventude, www.juventude.cm-braga.pt, na área da cidadania.

São também divulgadas nos meios de comunicação institucionais do Município.

6 - Candidaturas

As candidaturas são efetuadas através de preenchimento obrigatório do formulário de inscrição on-line disponível para o efeito, no site da juventude www.juventude.cm-braga.pt. Prestam-se esclarecimentos na Loja da Juventude (Edif. GNRation) dentro do horário de funcionamento.

Aquando da inscrição os jovens voluntários deverão ter na sua posse os seguintes elementos:

Comprovativo de domicílio fiscal (Certidão no Portal das Finanças) ou comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino no Município de Braga do jovem voluntário candidato.

IBAN da conta do jovem voluntário candidato.

6 – Seleção

A seleção dos Voluntários é realizada pela Unidade da Juventude.

Para a seleção dos jovens voluntários ter-se-á em consideração alguns fatores:

- Equilíbrio de idades e género;
- O número de vagas necessárias para cada oferta de ação/iniciativa de voluntariado.

Posteriormente, os jovens que forem selecionados serão contactados pelo email que indicaram no formulário de inscrição. O jovem voluntário deverá responder ao contacto no prazo máximo de 24h, caso contrário será efetuada a sua substituição.

Os jovens voluntários serão contactados para preencher um segundo formulário aquando da formação inicial de voluntariado específico para a ação/iniciativa de voluntariado a que se candidatam. Nesse momento tomarão conhecimento dos seus deveres e direitos como voluntários.

7 - NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE COVID 19

Devido à, ainda, situação de pandemia pela COVID 19 e tendo em conta as indicações dadas pela Direção Geral de Saúde, serão adotadas medidas de segurança e higiene, sendo elas:

Poderá ser necessário a utilização de máscara, luvas e desinfetante (assegurados pelo Programa). O não cumprimento desta norma leva à dispensa imediata do Voluntário;

Os Voluntários que apresentem algum sintoma da COVID 19 têm obrigatoriedade de informar imediatamente a coordenação do Programa;

No caso de um Voluntário ser testado positivo para a COVID 19 toda a equipa com quem esteve a trabalhar tem a obrigatoriedade de ficar em isolamento profilático;

A omissão de resultado positivo para a COVID 19 será comunicado às autoridades;

8 – Deveres do Município de Braga

O Município de Braga durante o decorrer do programa, com base na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, tem o dever para com o Voluntário de:

Divulgar o Programa de voluntariado nos meios de comunicação disponíveis à sua disposição;

Disponibilizar os formulários de inscrição para a bolsa monetária correspondente e suportar o pagamento da bolsa aos participantes.

Providenciar a cobertura de um seguro de acidentes pessoal aos participantes envolvidos no Programa de Voluntariado, durante o período de duração dos mesmos;

Atribuir ao jovem voluntário um certificado comprovativo de participação na Ação/Iniciativa de Voluntariado.

9 - Considerações Finais

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Braga, que analisará a situação em causa.



PERFIL DE FUNÇÃO

Título

Apoio na dinamização de atividades lúdico-educativas a jovens dos 15 aos 18 anos

Nº voluntários a integrar: 8

Propósito

Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;

Fomentar o espírito comunitário dos jovens;

Promover junto dos jovens princípios de Cidadania Ativa;

Enriquecer e valorizar os CVs dos jovens participantes.

Atividades propostas

Dinamizar e participar em atividades de variadas temáticas para os jovens

Participar em campanhas de consciencialização

Ajudar na organização de eventos, tais como, workshops, seminários e fóruns

Indicadores

Nº horas de voluntariado

Autoavaliação do voluntário

Avaliação do programa de voluntariado

Qualificações/Requisitos da Função

Ter entre 18 e 30 anos (inclusive)

Enquadramento de horário

Duração do compromisso: inscrição por semana de 5 dias (com possibilidade de inscrição em várias semanas)

- de 4 a 8 de julho
- de 11 a 15 de julho
- de 18 a 22 de julho
- de 25 a 29 de julho

Total estimado de horas: 4h por dia

Horário: 14h00-18h00

Local de trabalho

Espaços municipais, parques, espaços de lazer, equipamentos desportivos e praias.

Acompanhamento

O Gestor de Voluntariado é o principal responsável pela integração e acompanhamento e por dar informações aos voluntários.

Benefícios

Formação Inicial de Voluntariado

Bolsa para apoio das despesas inerentes ao desenvolvimento do voluntariado (8€ por dia)

Seguro

Certificado

Evento de reconhecimento

Vestuário e/ou identificação de voluntário



PERFIL DE FUNÇÃO

Título

Apoio na dinamização de atividades lúdico-educativas a crianças dos 10 aos 14 anos

Nº voluntários a integrar: 12

Propósito

Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;

Fomentar o espírito comunitário dos jovens;

Promover junto dos jovens princípios de Cidadania Ativa;

Enriquecer e valorizar os CVs dos jovens participantes.

Atividades propostas

Dinamizar e participar em atividades de variadas temáticas para crianças

Participar em campanhas de consciencialização

Ajudar na organização de eventos, tais como, workshops, atividades desportivas e culturais

Indicadores

Nº horas de voluntariado

Autoavaliação do voluntário

Avaliação do programa de voluntariado

Qualificações/Requisitos da Função

Ter entre 18 e 30 anos (inclusive)

Enquadramento de horário

Duração do compromisso: inscrição por semana de 5 dias (com possibilidade de inscrição em várias semanas)

- de 4 a 8 de julho
- de 11 a 15 de julho
- de 18 a 22 de julho
- de 25 a 29 de julho

Total estimado de horas: 7h por dia

Horário: 09h00-16h00 (com almoço)

Local de trabalho

Espaços municipais, parques, espaços de lazer, equipamentos desportivos e praias.

Ponto de partida e chegada: Escola Profissional de Braga

Acompanhamento

O Gestor de Voluntariado é o principal responsável pela integração e acompanhamento e por dar informações aos voluntários.

Benefícios

Formação Inicial de Voluntariado

Bolsa para apoio das despesas inerentes ao desenvolvimento do voluntariado (10€ por dia)

Almoço

Seguro

Certificado

Evento de reconhecimento

Vestuário e/ou identificação de voluntário



PERFIL DE FUNÇÃO

Título

Apoio à Implementação das Medidas de Boa Utilização dos espaços municipais, designadamente, parques, equipamentos desportivos e praias.

Nº voluntários a integrar: 88

Propósito

Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;

Fomentar o espírito comunitário dos jovens

Promover princípios de Cidadania Ativa;

Enriquecer e valorizar os CVs dos participantes.

Atividades propostas

Nas piscinas municipais:

Registo das entradas;

Encaminhamento dos utentes para os locais que lhes são destinados;

Colocação e limpeza de material de apoio nos espaços exteriores das piscinas (cadeiras e guarda-sóis);

Abordagem de sensibilização aos utentes sobre as regras do espaço e a sua utilização;

Colaboração na vigilância, prevenção e comunicação de situações de risco;

Apoio aos nadadores salvadores na prestação de socorros básicos;

Apoio na recolha de lixo e troca de sacos;

Indicadores

Nº horas de voluntariado

Questionário de satisfação aos utentes

Autoavaliação do voluntário

Avaliação do programa de voluntariado

Qualificações/Requisitos da Função

Ter entre 18 e 30 anos (inclusive)

Enquadramento de horário

Duração do compromisso: inscrição por semana de 7 dias (com possibilidade de inscrição em várias semanas)

- de 20 de junho a 26 de junho
- de 27 de junho a 03 de julho
- de 04 de julho a 10 de julho
- de 11 de julho a 17 de julho
- de 18 de julho a 24 de julho
- de 25 de julho a 31 de julho
- de 01 de agosto a 7 de agosto
- de 08 de agosto a 14 de agosto
- de 15 de agosto a 21 de agosto
- de 22 de agosto a 28 de agosto
- de 29 de agosto a 04 de setembro
- de 05 de setembro a 11 de setembro
- de 12 de setembro a 18 de setembro

Total estimado de horas: 7h por dia

Horário:

- turno das 09h30-17h30 (horário de almoço das 12h30 às 13h30)
- turno das 10h30-18h30 (horário de almoço das 13h30 às 14h30)

Local de trabalho

Parques, equipamentos desportivos e praias

Acompanhamento

O Gestor de Voluntariado é o principal responsável pela integração e acompanhamento e por dar informações aos voluntários.

Os voluntários trabalham diretamente com recursos humanos pagos e são supervisionados pelos Encarregados dos espaços onde a atividade voluntária decorre.

Benefícios

Formação Inicial de Voluntariado

Bolsa para apoio das despesas inerentes ao desenvolvimento do voluntariado (14€ por dia)

Seguro

Certificado

voluntaria-te



Evento de reconhecimento
Vestuário e/ou identificação de voluntário